



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO

IND 2714 /2011
INDICAÇÃO Nº

(Do Senhor Deputado Olair Francisco – PT do B)

L I D O

Em 10/08/11
 Ass. 12079
 Assessoria de Plenário

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:

- CCJ
- DEOP
- CAS
- SED
- CSEG
- CAF
- CES
- CDLHCEDP
- COESCTMAT

Em 11/08/2011
 Pl. Luiz Costa
 Itamar Pinheiro Lima
 Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere providências ao Poder Executivo através da Secretaria de Estado de Transportes do Distrito Federal, a construção de abrigos de ônibus nas vias P1, P2, P3 e P4 setor P Sul, na região administrativa de Ceilândia, RA – IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere providências ao Poder Executivo através da Secretaria de Estado de Transportes do Distrito Federal, a construção de abrigos de ônibus nas vias P1, P2, P3 e P4 setor P Sul, na região administrativa de Ceilândia – RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

A referida proposição tem como objetivo atender as diversas reivindicações de moradores e usuários daquele setor que solicitam a construção de abrigos de ônibus.

Embora o setor P Sul seja um setor bastante antigo, só existem paradas de ônibus nas áreas comerciais, ficando os pontos localizados no meio das quadras sem a referida cobertura, gerando transtorno aos passageiros que transitam no local.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões em,

[Handwritten signature of Olair Francisco]
OLAIR FRANCISCO – PT do B
Deputado Distrital

Setor Protocolo Legislativo
 IND Nº 2714/2011
 Folha Nº 01 de 04

ASSASSORIA DE PLENARIO E DISTRIB. 07/Abr/2011 15:17
 Leonado 1180f